



19 DE AGOSTO DE 2025

À Excelentíssima Senhora Pamela Bondi  
Procuradora-Geral dos Estados Unidos  
U.S. Department of Justice  
950 Pennsylvania Avenue NW  
Washington, D.C. 20530

***RE: Resposta à carta de 13 de agosto de 2025 da Procuradora-Geral Bondi à Prefeita Michelle Wu***

Senhora Procuradora-Geral Bondi,

Escrevo em resposta à sua carta de 13 de agosto de 2025, na qual Vossa Excelência ameaça processar autoridades locais e reter ilegalmente subsídios e contratos federais, a menos que a Cidade de Boston concorde em participar ativamente de deportações em massa.

São sem precedentes os ataques infundados e reiterados desta administração federal às cidades americanas e a milhões de nossos residentes. Vossa Excelência eliminou o acesso a serviços de saúde e assistência alimentar para nossas famílias; cancelou ilegalmente subsídios destinados às nossas escolas e rodovias; cortou drasticamente o financiamento de nossas universidades, hospitais e instituições de pesquisa; e deslocou pessoal militar para ocupar nossas ruas. Todos esses ataques convergem para um objetivo comum: a Administração Trump busca dividir, isolar e intimidar nossas cidades, além de fazer com que os americanos sintam medo uns dos outros.

A Cidade de Boston é a mais segura entre as grandes cidades da América. Nosso progresso é resultado de décadas de policiamento comunitário e da parceria entre as forças de segurança locais e líderes comunitários, que compartilham o compromisso de tornar Boston um lar seguro e acolhedor para todos. É resultado das nossas rigorosas leis de controle de armas. E é resultado de nossas políticas locais — incluindo a Boston Trust Act (Lei de Proteção à Confiança da Cidade de Boston), que proíbe a polícia local de colaborar com a fiscalização federal de imigração sem um mandado criminal, garantindo que todos os residentes de Boston possam denunciar crimes e acionar o 911 em busca de ajuda.

A Cidade de Boston cumpre a legislação vigente — municipal, estadual e federal. A Constituição dos Estados Unidos estabelece que os governos locais, mais próximos do povo, detêm a autoridade para criar políticas de segurança pública sem a ameaça de interferência ilegal do governo federal. Os Pais Fundadores incluíram essas proteções como resultado direto da tentativa de coerção de Boston por um monarca distante e sem responsabilidade, e da recusa desta cidade em se submeter à tirania. Duzentos e cinquenta anos depois, essas liberdades conquistadas com esforço são a base legal do nosso sistema de governo. Ademais, tais

liberdades fomentaram o desenvolvimento de cidades vibrantes e diversas em todas as regiões desta nação, promovendo o comércio e a inovação em benefício de todos os cidadãos americanos.

Os tribunais têm reiteradamente decidido, inclusive no mês passado, que normas locais de segurança pública, tais como a Boston Trust Act (Lei de Proteção à Confiança da Cidade de Boston), constituem exercícios legítimos da autoridade local e encontram plena conformidade com a legislação federal. *Ver, por exemplo, United States v. California, et al.*, 921 F.3d 865 (9th Cir. 2019); *United States v. State of Illinois, et al.*, No. 25-cv-1285 (N.D. Ill. 25 de julho de 2025). Desde a fundação da nação, o princípio da soberania dos estados, consagrado na Décima Emenda, constitui fundamento essencial de nossa república. *Ver, por exemplo, Gregory v. Ashcroft*, 501 U.S. 452, 457 (1991). É indiscutível que os redatores da Constituição dos Estados Unidos tomaram “a decisão de privar o Congresso do poder de emitir ordens diretamente aos Estados.” *Murphy v. National Collegiate Athletic Association*, 584 U.S. 453, 470 (2018). “[O] Governo Federal não pode obrigar os Estados a promulgar ou administrar um programa regulatório federal”, nem “recrutar diretamente agentes estaduais ou locais”, nem “coagir os Estados a agir por meio de influência indevida.” *Illinois*, No. 25-cv-1285, slip op. p. 19 (citando *New York v. United States*, 505 U.S. 144, 188 (1992); *Printz v. United States*, 521 U.S. 898, 935 (1997); *Nat'l Fed'n of Indep. Bus. v. Sebelius*, 567 U.S. 519, 578 (2012)). Conforme registrado pelo tribunal federal de Illinois há apenas algumas semanas: “[O] anticommandeering (princípio de não subordinação dos Estados ao governo federal) constitui um baluarte contra o abuso de autoridade do governo [federal].” *Id.*

Ademais, no Estado de Massachusetts, a legislação estadual impõe restrições precisas à atuação em programas de fiscalização federal de imigração. A Suprema Corte Judicial de Massachusetts, no caso *Lunn v. Commonwealth*, decidiu que as agências estaduais e locais de segurança pública não podem prender indivíduos unicamente com base em solicitações de detenção por imigração do governo federal, sem a apresentação de um mandado criminal. 477 Mass. 517 (2017). A Boston Trust Act (Lei de Proteção à Confiança da Cidade de Boston), juntamente com suas emendas, incorpora à legislação a decisão proferida no caso *Lunn*.

A duradoura e produtiva parceria de nossa cidade com as autoridades estaduais e federais de segurança pública para proteger a população de Boston antecede em muito o seu mandato. O Boston Police Department (Departamento de Polícia de Boston), o primeiro departamento municipal de polícia nos Estados Unidos, trabalha em estreita colaboração com órgãos estaduais e federais para enfrentar ameaças terroristas, proteger nosso aeroporto e nosso porto, combater o tráfico de drogas e de pessoas, e responsabilizar os autores de crimes. Na semana passada, a Polícia de Boston efetuou a prisão de treze indivíduos em resultado de uma investigação conjunta sobre tráfico de pessoas, conduzida em parceria com o FBI e a Polícia Estadual de Massachusetts. Na semana precedente, a Polícia de Boston colaborou com o FBI em uma investigação que culminou na prisão de um indivíduo e na recuperação de cinco armas de fogo, dentre as quais um fuzil de assalto. A Cidade de Boston atua diariamente em conjunto com parceiros comunitários e órgãos de segurança pública para garantir a proteção de seus residentes, mantendo plena observância da legislação vigente.

Em nome do povo de Boston, e em solidariedade às cidades e comunidades que têm sido alvo desta administração federal devido à nossa recusa em nos submeter a ameaças inconstitucionais e coerção ilegal,

afirmamos nosso apoio mútuo e à nossa democracia. Boston jamais renunciará a ser um farol de liberdade e um lar para todos.

Respeitosamente,

Michelle Wu  
Prefeita da Cidade de Boston